



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 11 de junho de 2026 às 14:02, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 8414410: DECRETO Nº 3085, DE 11 DE JUNHO DE 2026.
NOMEIA OS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Tijucas

MUNICÍPIO

Tijucas



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8414410>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3085, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Nomeia os representantes do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

MAICKON CAMPOS SGROTT, Prefeito do Município de Tijucas, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 82 e na forma da alínea "e", do inciso I, do parágrafo único do art. 31-A, todos da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 45, de 08 de dezembro 2016, no Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, e demais disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Educação será constituído pelos seguintes membros:

I - Representantes dos Diretores das Escolas Municipais:

- a)** Titular: Débora Souza de Campos;
- b)** Suplente: Iderli Mafessoli Silva;

II - Representantes dos Professores Municipais:

- a)** Titular: Murilo Luiz Anselmo;
- b)** Suplente: Simone Barbosa de Souza Negrão;

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a)** Titular: Geovani Bertineli Molinari;
- b)** Suplente: Geni Regina da Silva;

IV - Representantes das APPs (Associações de Pais e Professores):

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-084
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119



MUNICÍPIO DE TIJUCAS

Gabinete do Prefeito

a) Titular: Raquel Tomczak;

b) Suplente: Janete Martins Moreira;

V - Representantes de Escolas Particulares:

a) Titular: Berenice Santana Cota;

b) Suplente: Deise Burigo;

VI - Representantes das Escolas Públicas Estaduais:

a) Titular: Elaine Miriam Gonçalves de Almeida;

b) Suplente: Elaine Klegin;

VII - Representantes da Câmara de Vereadores:

a) Titular: Júlio César Bucoski;

b) Suplente: Maurício Poli;

VIII - Representantes da Educação de Jovens e Adultos:

a) Titular: Michelle Helena Bernardi;

b) Suplente: Francisco Antônio Sant'Ana Maia.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação será para o biênio 2026/2028, podendo ser reconduzidos ou reeleitos, a critério das Instituições ou Entidades que representam por uma única recondução para o mandato subsequente.

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal de Educação, considerada serviço público de caráter relevante, será exercida sem qualquer encargo ou ônus para o Município de Tijucas, salvo quando em representação, participação de seminários, encontros, conferências, palestras e outros eventos, sendo assegurado o direito ao pagamento de passagens e reembolso das despesas.

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-084

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Art. 4º As decisões do Conselho Municipal de Educação serão consubstanciadas em resoluções.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.317, de 23 de abril de 2024.

Tijucas, 11 de junho de 2026.

MAICKON CAMPOS SGROTT

Prefeito Municipal de Tijucas